

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: gaxdgrmb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Indicação nº 2166/2017 Protocolo nº 5321/2017</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a construção de um Centro de Idosos no município de Santa Terezinha - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente do pleito formulado pelo Prefeito, Sr. Euclésio José Ferretto, a necessidade de viabilizar a construção de um Centro de Idosos no município de Santa Terezinha – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente de pleito formulado pelo Prefeito a Sr. Euclésio José Ferretto sobre a necessidade de viabilizar a construção de um Centro de Idosos, no município de Santa Terezinha – MT.

O envelhecimento populacional é um dos maiores desafios da saúde pública contemporânea.

O processo de envelhecimento é regulado pela a integração de fatores moleculares, celulares, sistêmicos, comportamentais, sociais e vem acompanhado muitas vezes de perdas, sofrimento, doença e abandono, muitos já perderam seus conjugues, aposentaram-se e/ou seus os filhos saíram de casa, situações estas que favorecem a deterioração de certas relações sociais, e desta forma o declínio da convivência social pode levar à ansiedade e à depressão.

No processo de envelhecimento as redes afetivas e sociais são de grande relevância para se obter qualidade de vida e assim um envelhecimento ativo e saudável. O Centro de Convivência é um espaço formal que possibilita a criação destas redes, primeiramente dentro do próprio espaço, para posteriormente estender os vínculos para além da instituição.

Assim, concluímos que os centros de convivência são uma forma de interação, inclusão social e uma

maneira de resgatar a autonomia, de viver com dignidade e dentro do âmbito de ser e estar saudável.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual